



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -  
LICÍNIO DE ALMEIDA  
- BAHIA

##### Telefone



77 3463-2267

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 319/2022 - "CONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ARBOVIROSES (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNHA) E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL Nº 320/2022 - "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA ÀS ARBOVIROSES DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA E A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SALA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E CONTROLE O ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS TRANSMITIDAS PELO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 296/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO DLC Nº575/2022 - CONTRATADO: LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO  
CNPJ - 12.957.200/0001-16

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA EMERGÊNCIAS POR ARBOVIROSES 2021-2023





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**DECRETO Nº 319/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“Constitui o Comitê Municipal de Arboviroses (Dengue, Zica, Chikungunha) e Mobilização Social, e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade do gestor municipal no cumprimento das metas do Programa Nacional de Controle das Arboviroses, instituído pelo Ministério da Saúde em 24 de Novembro de 2022;

**CONSIDERANDO**, que é prioritária no Programa Municipal de Controle das Arboviroses a realização de ações de educação em saúde e mobilização social que visem produzir mudanças no comportamento da população em relação aos criadouros do mosquito transmissor, o *Aedes aegypti* nos domicílios;

**CONSIDERANDO**, que as ações setoriais e intersetoriais são fundamentais para a prevenção e controle das Arboviroses;

**DECRETA:**

Art. 1º. Instituir a terceira sexta-feira do mês de março de cada ano, como dia MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO CONTRA AS ARBOVIROSES;

Art.2º. Criar o Comitê Municipal de Mobilização Contra as arboviroses, com a finalidade de monitorar, propor e fiscalizar a implementação do Plano Municipal de Contingência para o controle das Arboviroses;

Art. 3º. Designar para integrarem a comissão de que trata o parágrafo anterior representantes do governo e da sociedade civil;

Art. 4º. O comitê será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde ou pelo preposto indicado pela mesma.

Art. 11º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Dezembro de 2022.**

**Frederico Vasconcellos Ferreira**

**Prefeito Municipal**

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**

***PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA***

**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**DECRETO Nº 320/2022, em 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre a instituição do Plano de Contingência às arboviroses do município de Licínio de Almeida e a criação e implantação da Sala Municipal de Coordenação e Controle o enfrentamento das arboviroses urbanas transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o teor do artigo 196 da Constituição Federal, que a Saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti Econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos à saúde e ao acesso universal e igualitário às Ações e Serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que o controle efetivo e eficaz à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika Vírus, Febre Amarela e Febre Chikungunya) depende da indispensável mobilização da Sociedade, com a participação da população e do Poder Público;

CONSIDERANDO a necessidade de um maior envolvimento dos demais setores da Prefeitura no combate ao principal Vetor das Arboviroses, o mosquito *Aedes aegypti*;

Fica instituído o Plano de Contingência Municipal para Epidemias de , Zika Vírus, Febre Amarela e Febre Chikungunya.

Art. 2º O Plano a que se refere o art. 1º define vigilância epidemiológica, sanitária, laboratorial e entomológica, controle da população do vetor e assistência médica, cuja intensificação e integração devem resultar no controle da dengue, chikungunya e Zika no município.

Parágrafo único. O Plano deverá ser elaborado por equipe intersetorial:

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

- I - Secretário/Diretor Municipal de Saúde;
- II - Vigilância Epidemiológica;
- III - Vigilância Entomológica/Controle Vetorial IV - Vigilância Sanitária;
- IV - Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família (ESF);
- V - Assistência Laboratorial (pública e privada);
- VI - Assistência Ambulatorial (pública e privada);
- VII - Assistência Hospitalar (pública e VIII - Setores de Educação, Obras, Saneamento, Meio Ambiente, Planejamento, Avaliação, Orçamento, Finanças e outros.

A equipe intersetorial, deverá atuar mediante orientações das publicações "Diretrizes para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas no Estado da Bahia", e "Plano de Contingência para Controle das Arboviroses Urbanas no Estado da Bahia", homologados pelas Resoluções CIB/SUS SP nº 77, de 17 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO ainda a Deliberação CIB-66, de 25 de Outubro de 2017, que aprova a definição de "sala de situação", conforme segue: "espaço de discussão, com periodicidade e composição definida pelo gestor municipal para monitorar e avaliar indicadores epidemiológicos, entomológicos e situações de risco, com o objetivo de indicar ações relacionadas à prevenção e controle das arboviroses e organização da Assistência", DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada e instituída a Sala de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento das Arboviroses Urbanas, que funcionará nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Licínio de Almeida.

**Art. 2º** São objetivos da Sala Municipal de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento das Arboviroses Urbanas:

- I - Gerenciar e monitorar a intensificação das Ações de Mobilização e comba aegypti, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Zika, Febre Amarela e Febre Chikungunya, no Município Licínio de Almeida.

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA*****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

II - Disponibilizar informações para subsidiar a tomada de decisão, gestão, a prática profissional e a geração de conhecimento.

III - Demonstrar a atuação governamental no âmbito do SUS, fornecer referencial para projeções e interferências setoriais, além de contribuir para a transparência acerca das ações desenvolvidas na Área de combate às Arboviroses através de ações intersetoriais, servindo como instrumento para melhorar o planejamento das ações de prevenção e controle das doenças.

IV - Realizar a divulgação da situação epidemiológica das doenças através da coleta de dados e da elaboração de indicadores, aumentando a eficiência e diminuindo o tempo de resposta, além da discussão de questões relacionadas à Assistência.

**Art. 3º** A Sala Municipal de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento das Arboviroses Urbana será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos da Estrutura Administrativa do Município, conforme abaixo relacionados:

I - Poder Executivo:

a) Chefe de Gabinete;

b) Assessor de Imprensa.

II – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Secretário Municipal de Saúde;

b) Coordenação da Atenção Básica;

c) Departamento de Vigilância Sanitária;

d) Departamento Vigilância Epidemiológica;

e) Controle de Vetores;

f) Conselho Municipal de Saúde.

III - Secretaria Municipal da Educação;

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA***  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

IV - Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

V - Diretoria de Viação e Obras Públicas;

VI - Secretário Municipal de Infra Estrutura;

VII - Diretoria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. O Hospital Municipal Walter Leão Rocha, do Município de Licínio de Almeida, como integrante do Sistema SUS, também deverá ser representado na Sala de Situação, com representante titular e suplente.

Os membros da Sala de Situação das Arboviroses serão nomeados através de Portaria do Prefeito Municipal, após a indicação dos representantes titulares e suplentes pelos órgãos constantes nos artigos 3º e 4º deste Decreto.

Parágrafo único. A participação na Sala de Situação, Coordenação e Controle para o Enfrentamento das Arboviroses Urbanas é considerada prestação de serviços públicos relevantes ao Município, não cabendo nenhuma remuneração ao participante.

**Art. 6º** Na primeira reunião, ou na primeira reunião após o encerramento do mandato antecessor, sob a presidência interina do Chefe de Gabinete e ou do Secretário Municipal de Saúde, serão escolhidos o Presidente, o Vice Presidente, o 1 e 2 secretário da Sala de Situação, dentre os membros da Equipe, com mandato de 02 (dois) anos, sendo prorrogável por igual período, tendo como competências:

I - Do Presidente da Sala:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Sala de Situação;
- b) Elaborar o cronograma previsto das reuniões;
- c) Representar a Sala de Situação, quando solicitado;
- d) Verificar e cobrar o andamento das demandas discutidas em reuniões anteriores;
- e) Comunicar ao Prefeito Municipal, quando necessário, sob aprovadas nas reuniões;

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA*****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

f) Encaminhar ao respectivo destinatário, conforme o caso, as demandas criadas durante as reuniões;

g) Quaisquer outras ações correlatas à Sala de Situação.

II - Do Vice-Presidente: a) Substituir o Presidente em suas ausências, desde que comunicadas com antecedência.

III - Do 1º Secretário:

a) Fazer o registro das Atas das Reuniões;

b) Elaborar e distribuir os documentos de convocações de reuniões ordinárias e extraordinárias e solicitações;

c) Receber e organizar as justificativas de não comparecimento;

d) Organizar os documentos da Sala de Situação, informando ao Presidente sempre que houver falta ou atraso de alguma demanda deliberada;

e) Quaisquer outras ações correlatas de sua responsabilidade.

IV - Do 2º Secretário:

a) Substituir o 1º Secretário em suas ausências, devidamente comunicadas com a devida antecedência.

V - Dos demais membros:

a) Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, sempre que convocados;

b) Quando houver a necessidade de ausência, acionar o seu suplente, para participar da Reunião, colocando-o a par da pauta que será discutida;

c) Buscar informações acerca de assunto constante para a discussão em reuniões.

Parágrafo único. As escolhas do Presidente, do Vice-presidente, do 1º secretário e do 2º secretário, bem como a prorrogação do prazo de mandato serão através de voto direto, com maioria simples, dos membros da Equipe da Sala, presentes na Reunião de escolha da Mesa Diretora da Sala de Situação das Arboviroses.

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA*****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**Art. 7º** Das discussões apresentadas pela Sala de Situação poderão ser criadas deliberações, orientações, propostas e ou quaisquer ações vinculadas às Ações para o combate às Arboviroses.

**Art. 8º** As reuniões da Sala de Situação serão bimestrais em períodos não endêmicos e quinzenais ou semanais, quando em situações que configurem uma epidemia.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, 06 de Dezembro de 2022**

**FREDERICO FERREIRA VASCONCELLOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**PORTARIA Nº 296/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE,**

**Art. 1º-** Conceder férias a (o) servidor (a), **ANTONIO DE ALMEIDA ROCHA, portador(a), do 380.332.835-72-** ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE SEGURANÇA**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2040 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/04/2018 à 31/03/2019**, anos correspondentes **2018 a 2019**, que será gozada de **05/12/2022 à 03/01/2023**, retornando em **04/01/2023.**

**Art. 2º-** Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 09 de DEZEMBRO de 2022**  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Deusedit Carvalho Rocha**  
**Secretário de Administração e Finanças**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº DLC 575/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 009/2022**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**CONTRATADO: LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO**

**CNPJ sob o nº 12.957.200/0001-16**

**OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação, a aquisição de medicamentos da revista "guia da farmácia" para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida – Bahia.

**VALOR GLOBAL: R\$ 20.501,97 (vinte mil, quinhentos e um reais e noventa e sete centavos).**

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura 31 de Dezembro de 2022.

**ASSINATURA:** 07 de Dezembro de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE/ 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde /1030100122.093 – Gestão das Estratégias de Saúde/ **02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1030100122.024** – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família./ 1030100122.050 – Gestão das Ações Estratégicas de Saúde./ 1030100122.096 – Programa saúde Bucal/ 1030100122.097 – Programa NASF./1030100122.023 – Gestão das Ações de Ass. Hospitalar e Amb. Med Complexidade./ 1030100122.049 – Gestão das Ações de Vacinação./1030100122.053 – Gestão das Ações de Vigilância em saúde./1030100122.051 – Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica/**33903000000 – Material de Consumo /33903000000 – material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

**PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA PARA  
EMERGÊNCIAS POR ARBOVIROSES  
2021-2023**

LICÍNIO DE ALMEIDA  
NOVEMBRO DE 2021

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

**GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Frederico Ferreira Vasconcellos

**Prefeito Municipal**

Deusdedit Carvalho Rocha

**Secretario de Administração**

Mario Ediberto Botelho de Carvalho

**Secretário Municipal de Saúde**

**COORDENADORES DO PLANO**

Mariany Botelho de Carvalho

**Coordenadora de Vigilância em Saúde**

Elizia Maria Alves de Souza

**Coordenadora de Vigilância Sanitária**

Quelle Adriana Xavier Carvalho

**Coordenadora de Atenção Primária à Saúde**

LICÍNIO DE ALMEIDA  
NOVEMBRO DE 2021

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

## 1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Gestão e Promoção da Saúde aposta no trabalho em equipe, na construção de uma saúde de qualidade para o município, um espaço que possa trazer a realização profissional, onde sentir-se útil contribui e reforça o sentimento de pertinência à coletividade, com a construção de territórios vivenciais, combinando trabalho criativo com compromisso social. A busca da relação de confiança e solidariedade entre os profissionais de saúde, os usuários e seus familiares, gerando vínculo e responsabilização das equipes através do acolhimento.

O Plano de Contingência é um documento elaborado com o intuito de auxiliar a Prefeitura na resposta a uma epidemia de Dengue e/ou Zika e/ou Chikungunya, condição que pode determinar sérios danos às pessoas, ao meio ambiente e à economia da cidade. Dessa forma, apresentamos neste documento o planejamento de ações a serem adotadas pelas diversas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde no intuito de conter a transmissão de dengue, zika e chikungunya no Município de Licínio de Almeida, e assim diminuir a probabilidade de ocorrência de casos graves e conseqüentemente dos óbitos.

Participam deste plano todos os Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Licínio de Almeida de forma integrada. Foram designados como coordenadores do Plano: Coordenadora de Atenção Primária à Saúde (Quelle Adriana Xavier de Carvalho) e a Coordenadora de Vigilância em Saúde (Mariany Botelho de Carvalho). Para o desencadeamento das ações deste Plano foi constituída uma Comissão que consta no Anexo I deste documento, que durante o período epidêmico deverá se reunir semanalmente.

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

## 2. OBJETIVO PRINCIPAL

Apresentar o Plano de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya para o Município de Licínio de Almeida, a ser executado em caso de confirmação de surto ou epidemia (ocorrência de taxa de incidência igual ou superior a 300 casos em 100.000 habitantes) no período de Novembro – 2022 a Outubro - 2024, a fim de manter abaixo de 1% a taxa de letalidade.

## 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- Fornecer assistência ao paciente, com classificação de risco, diagnóstico e manejo clínico realizados de forma adequada, em uma rede organizada e fortalecida por níveis de hierarquização.
  
- 2- Realizar a Vigilância e Investigação Epidemiológica da dengue, zika e chikungunya integrada com a atenção básica, com garantia da notificação, investigação dos casos graves e óbitos.
  
- 2- Garantir o manejo integrado de vetores conforme preconizado pelo Programa Nacional de Controle da Dengue;
  
- 3- Priorizar ações educativas para a população de forma contínua, visando à mudança de comportamento e a adoção de práticas, hábitos e condutas capazes de evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.
  
- 5- Promover a integração das esferas Municipal e Estadual fortalecidas para o enfrentamento da dengue, zika e chikungunya por meio de ações intersetoriais articuladas e reforçadas.

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

#### 4. METAS

- Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de dengue, zika e chikungunya.
- Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por dengue, zika e chikungunya.

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**5. PERFIL DEMOGRÁFICO, SÓCIOECONOMICO E DA REDE DE ATENÇÃO DO MUNICÍPIO**

Licínio de Almeida localiza-se na região Sudoeste do Estado da Bahia, na Serra Geral da Bahia. Possui 843,39 Km<sup>2</sup>, ligada à microrregião da 24<sup>a</sup> DIRES, com sede em Caetité. Com uma população de 12.311 habitantes (IBGE 2010) Localizada aproximadamente a 744 km de distância de Salvador.

Sua história está ligada à existência de uma Lagoa – Lagoa do Gado Bravo – que deu início ao povoamento do município e com a passagem da Estrada de Ferro e a instalação de uma empresa mineradora, a partir da década de 40, que muito contribuiu para o desenvolvimento do município. Está a 852 metros de altitude, seu relevo é apenas levemente ondulado, sem apresentar elevações dignas de nota. O clima classifica-se como: seco de semi-úmido, podendo encontrar temperatura média de 24°C.

A vegetação predominante é a caatinga sendo o eu subsolo variado (latos solo vermelho, amarelo, distrófico), no aspecto demográfico, nota-se um fato bastante comum entre os centros urbanos do Estado – a evolução gradativa da população urbana e a diminuição do nível de crescimento da população rural.

No setor industrial temos marcenarias, cerâmica, casa de farinha de mandioca e alambiques na produção de aguardente. O Comércio local é composto por varejistas de roupas, e peças e equipamentos de motocicletas, onde também são comercializados em empresa atacadista.

Saneamento Básico: A sede é abastecida pela Embasa, órgão de saneamento do município, existem pequenos sistemas de abastecimento de água. No controle dos dejetos humanos urbanos existem sanitários com fossa absorvente e seca. O lixo é coletado na sede, distrito e povoados.

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

### 6. PERFIL SÓCIOECONOMICO

O município passa por dificuldades de desenvolvimento, recorrendo às políticas públicas implementadas pelo Governo Federal e aos setores econômicos promissores, como agricultura e serviços. A renda per capita do município cresceu 161,73%, passando de R\$ 114,42 em 1991 para R\$ 299,47 no ano 2010. A pobreza diminuiu em 62,55% passando de 79,01 em 1991 para 29,59 em 2010. A desigualdade diminuiu: O índice Gini passou de 0,56 em 1991 para 0,45 em 2010. No ano 2010, o município esteve entre as regiões consideradas de médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,5 a 0,799), apresentando um IDH de 0,621.

**Tabela 01. Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano**

Indicadores	Índices de Renda e Pobreza (taxas)		
	1991	2000	2010
IDH Municipal	0,328	0,488	0,621
Renda Per Capita	114,42	214,99	299,47
Proporção de Pobres %	79,01	58,84	29,59
Índice de GINI	0,56	0,66	0,45

FONTE: [www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta)

O município teve como força motriz do seu desenvolvimento a instalação da linha férrea e, posteriormente da Mineração Urandi S/A, exploradora do manganês, principal minério do município, além da agricultura e da pecuária que hoje exerce influência na economia local. Nessa lógica fez-se necessário analisar esses aspectos para melhor compreensão do processo de transformação sócio-espacial do município.

Inaugurada em 1951, a Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA), chega à Licínio de Almeida dando dinamismo econômico, contrata muitas pessoas para construir e manter

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

funcionando bem a linha férrea, o que atribui um impulso econômico favorável. Entretanto na década de 90 com o processo de privatizações que sustentaram o Plano Real do Ex- presidente Fernando Henrique Cardoso, a RFFSA passa a se chamar Ferrovia Centro Atlântica (FCA) e passa a ser dirigida, por empresas terceirizadas, provocando desse modo uma estagnação que reflete diretamente na vida da população.

Hoje esse setor vive uma fase de recuperação que passa também pelo resgate da credibilidade do transporte ferroviário, suprimindo aos interesses de empresas como a Ford e a Magnesita S/A para o transporte de mercadorias em larga escala. Outro aspecto importante para a economia local e regional foi a criação da Mineração Urandi S/A que chegou as vésperas da emancipação política do município de Licínio de Almeida. Na década de 50 a Empresa pesquisou e comprou as áreas onde foram constatadas à existência do manganês. Na década seguinte foi o momento de exploração das jazidas e em 12 de abril de 1962 quando Licínio de Almeida foi emancipado, coincidiu com o período de implantação da Empresa.

Na década de 70 mais de 700 funcionários trabalhavam na Empresa, sendo a sua grande maioria, operários braçais que removiam o manganês das terras vermelhas e o colocavam nas caçambas que despejados depois nos vagões da RFFSA seguiam para fornos de Salvador. Assim, compreende-se a importância da mineradora para com o desenvolvimento de transportes, comunicação e como a maior fonte de renda e trabalho para o município.

Em 1982 intensificava a crise do petróleo que afetou diretamente a mineração, o que ocasionou várias demissões e o declínio da empresa Mineração Urandi S/A, introduzindo-a no processo de privatização na década de 1990, o que proporcionou um enxugamento, sobretudo na questão dos empregos e uma estagnação no setor econômico.

A mineradora deixou também suas consequências que vai desde a degradação do meio ambiente à mutilação de vários funcionários por causa de acidentes na extração

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

ou no transporte do manganês e pela poluição provocada pelo processamento dos minérios. Hoje a empresa está sob o poder da Bahia Mineração Ltda.

Outra fonte econômica primária no município é a extração de pedras semipreciosas e preciosas como Ametistas e o Citrílio (topázio falso) na região conhecida como garimpo e fica próxima ao distrito de Tauapé, porém, a exploração é feita por pessoas de outras regiões que compram as pedras por preços baixos e vendem por preços bastante elevados. Dessa forma o Município é explorado sem que haja nenhum retorno da riqueza extraída.

A cultura de cana-de-açúcar destaca-se pelo fornecimento de matéria-prima para agroindústrias de aguardente e venda para outros municípios. As culturas de mandioca, milho, feijão, banana, maracujá e hortigranjeiros tem pequena participação na geração de receita para o município, porém são importantes para a subsistência da maioria da população rural e pequenos produtores.

O Setor industrial de Licínio de Almeida tem mais expressividade no ramo de marcenaria, todas voltadas para a produção de móveis em geral.

O comércio varejista é responsável por grande maioria dos empregos na zona urbana do município e conta com boa diversificação, porém ainda pouco expressiva atendendo apenas à população local.

O município possui duas agências bancárias com a missão de prestar um bom atendimento à população local e aos empreendedores. De acordo com uma pesquisa in loco, foram cadastradas 218 unidades das quais 23 são do setor industrial, 92 empresas do setor de serviços, cabendo ao setor comercial à hegemonia na comunidade empresarial, com 98 unidades. Como as atividades foram desenvolvidas no espaço urbano, não foram cadastradas empresas do setor agropecuário. Apesar de suas prodigiosas riquezas naturais e de seu avanço econômico, no Brasil a desigualdade e os contrastes sociais chegam a níveis tão evidentes, neles convivem lado a lado a miséria e a riqueza, o que não é diferente no município de Licínio de Almeida.

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

“A fome é exclusão social da terra, do emprego, do salário, da educação, da economia, da vida e da cidadania”. Afirma Hebert de Souza (1993,p.13), falar da fome como exclusão social, enfatizando os principais motivos dessa exclusão, acabar com essa naturalidade, recuperar o sentido da indignação diante à degradação humana, impor o ser humano como centro da vida e da ação política é essencial para transformar a luta contra a desigualdade social num intenso processo de reconstrução e dignidade humana.

## 7. REDE DE ATENÇÃO

O município de Licínio de Almeida, habilitado na gestão plena da atenção básica, desde o ano de 1998, vem desenvolvendo ações voltadas para prevenção e promoção a saúde, como também proporcionando á sua população alguma cobertura na assistência com ações secundárias.

Teve como meta prioritária no ano de 2018 buscar o cumprimento do que foi proposto no plano municipal de saúde elaborado para o quadriênio 2018-2021, porém devido as dificuldades operacionais e financeiras algumas das metas estabelecidas não foram alcançadas.

A Secretaria Municipal de Saúde trabalhando em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) busca a resolução dos problemas de saúde dentro do seu próprio território, encaminhando para outra instância apenas os casos mais complexos, sendo os pacientes encaminhados para Guanambi, Vitória da Conquista, Salvador, Montes Claros e São Paulo .

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

### 8. ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS

O município conta com as seguintes unidades de saúde:

Sede da Secretaria Municipal de Saúde

01 Hospital Municipal de Pequeno Porte -HPP

02 Postos De Saúde Satélite

06 Unidades de Saúde da Família – PSF

06 Equipes de Saúde Bucal

01 Equipe do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)

A secretaria municipal de saúde funciona em sede própria, com a Coordenação de vigilância à saúde, incluindo a vigilância epidemiológica e vigilância sanitária; Setor de Marcação de Consultas, Coordenação da Atenção Básica, Coordenação da Assistência Farmacêutica e sede do NASF.

O município tem informatizado os seguintes programas de informação em saúde: CNES, API, SIM, SINASC, SISAB-ESUS, SISPRENATAL, SINAN, SISCOLO, SISPF, CADSUS, PCFAD, VITAMINA A, SISVAN, MEDCASA, SISMAMA, BOLSA FAMÍLIA, SISÁGUA.

Os dados são coletados nas unidades de saúde pela secretaria municipal de saúde e após digitação são analisados, com acompanhamento de cobertura e de acordo com a Programação Pactuada Integrada – PPI.

### 9. REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA

Com a implantação do Programa Saúde da Família, os pacientes são encaminhados pelos Agentes Comunitários de Saúde para suas unidades de referência, sendo previamente agendados e com demanda espontânea, sempre que possível, e quando esses precisam de assistência de maior complexidade são referenciados para o Hospital Municipal, que dispõe dos serviços de radiografias menos complexas e exames

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

laboratoriais básicos, além das ultrassonografias, ECG. As especialidades ofertadas no município são psiquiatria, urologia, ortopedia, cirurgia geral. Assim quando necessário, os pacientes são encaminhados através da rede credenciada ao SUS para outras unidades de maior complexidade.

Em Janeiro de 2018 o Governo do estado implantou a Policlínica, um dos maiores equipamentos de referência em saúde no estado. Uma clínica, um mini-hospital que, apesar de não disponibilizar de serviços cirúrgicos, realiza diversos exames, muitos deles de alta complexidade. A implantação das policlínicas começa a mudar um pedaço da história da Bahia, promovendo a regionalização da saúde pública para o interior do Estado.

A nova unidade de saúde vai oferecer consultas em até 18 especialidades diferentes para os moradores da região, além de exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada, ultrassonografia, ecocardiografia, eletroencefalograma, endoscopia e colonoscopia. O atendimento na policlínica será realizado mediante agendamento por regulação para consultas médicas, exames diagnósticos e tratamentos terapêuticos.

Verifica-se também a dificuldade em continuar o acompanhamento dos pacientes referenciados para outros municípios, pois não é encaminhado relatório de contra-referência pelos hospitais que atendem os pacientes de Licínio de Almeida.

Os pacientes que necessitam de internamento são atendidos no nosso Hospital e quando necessário são transferidos para outros na região, que atendem pelo SUS e que possuem capacidade para realizarem procedimentos mais complexos.

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

### 10. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

O município realiza por meio de contratos e convênios exames que são monitorados pela Central de Regulação do município.

EXAME	LOCAL
Endoscopia Digestiva	ENDOCENTER/CLINICA BEM VIVER
Raios-X	CLINICA BEM VIVER / POLICLÍNICA
Ressonância Magnética	CLINICA BEM VIVER/ POLICLÍNICA
Eletrocardiograma	CLINICA BEM VIVER/ POLICLÍNICA
Ultrassom	CLINICA BEM VIVER/ POLICLÍNICA
Tomografia Computadorizada	CLINICA BEM VIVER/ POLICLÍNICA

### 11. REDE HOSPITALAR

O município possui 01 (um) hospital de público, o Hospital Municipal Waldeck Ornellas, que é caracterizado como hospital de pequeno porte (HPP), sem fins lucrativos, de atenção clínica à população e cirúrgica na área de obstetrícia, e pequenas cirurgias. Possuindo um total de 21 (vinte e um) leitos, possui 1 (um) pronto atendimento, com funcionamento de 24 horas de atenção clínica a população liciniense.

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

## 12. DENGUE

A dengue é uma doença febril aguda, com evolução variável de benigna a grave. Pode manifestar-se como infecção subclínica ou inaparente, como dengue, dengue com sinais de alarme e dengue grave. É causada por um arbovírus RNA do gênero Flavivírus.

A transmissão se dá pela picada da fêmea do mosquito infectado. Nas Américas o vetor de maior importância é o *Aedes aegypti*. O mosquito infecta-se ao picar o homem durante a fase virêmica, que começa 01 dia antes do quadro febril e vai até o sexto dia de doença. Após um período de 08 a 12 dias nos quais o vírus replicase em seu organismo, o mosquito transmitirá o vírus até o final de sua vida, que dura em média 07 semanas. Não há transmissão inter-humana, por contato direto ou por secreções, nem por fontes de água ou alimentos.

O período de incubação no hospedeiro humano é de 03 a 15 dias. A dengue se comporta igualmente em adultos e crianças. Quando acomete gestantes pode provocar parto prematuro e infecção dos recém-natos.

### CASOS DE DENGUE NOTIFICADOS NO SINAN - BAHIA

Nº Casos por local residência por Ano da Notificação segundo Município

Município: 291940 Licínio de Almeida

Semana Epid Notificação: Semana 01, Semana 02, Semana 03, Semana 04, Semana 05, Semana 06, Semana 07, Semana 08, Semana 09, Semana 10, Semana 11, Semana 12, Semana 13, Semana 14, Semana 15, Semana 17, Semana 18, Semana 19, Semana 20, Semana 21, Semana 22, Semana 23, Semana 24, Semana 25, Semana 26, Semana 27, Semana 28, Semana 29, Semana 30, Semana 31, Semana 32, Semana 33, Semana 34, Semana 35, Semana 36, Semana 37, Semana 38, Semana 39, Semana 40, Semana 41, Semana 42, Semana 43, Semana 44, Semana 45, Semana 46, Semana 47, Semana 48, Semana 49, Semana 50, Semana 51, Semana 52, Semana 53

Período: 2019-2022

Município	2019	2020	2022	Total
TOTAL	31	82	64	177
291940 Licínio de Almeida	31	82	64	177

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/SINAN ONLINE - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

**NO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA NÃO HÁ REGISTROS DE EPIDEMIA.**

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

### 13. CHIKUNGUNYA

A Febre de Chikungunya (CHIKV) é causada por um vírus RNA que pertence ao gênero Alphavírus da família Togaviridae. O nome Chikungunya deriva de uma palavra em Makonde que significa aproximadamente “aqueles que se dobram”, descrevendo a aparência encurvada de pacientes que sofrem de artralgia intensa.

Casos humanos com febre, exantema e artrite aparentando ser CHIKV foram relatados no início de 1770. Porém, o vírus não foi isolado do soro humano ou de mosquitos até a epidemia na Tanzânia de 1952-53. Outros surtos ocorreram subsequentemente na África e na Ásia. Muitos ocorreram em pequenas comunidades ou comunidades rurais.

No entanto, na Ásia, cepas de CHIKV foram isoladas durante grandes surtos urbanos em Bangkok e Tailândia em 1960 e em Calcutá e Vellore, na Índia, durante as décadas de 60 e 70. Após a identificação inicial do CHIKV, surtos ocorreram esporadicamente, e uma pequena transmissão foi relatada após a metade dos anos 80. Todavia, em 2004, um surto originário da costa do Quênia, espalhou-se pelas Ilhas Comoros, Réunion e muitas outras ilhas do Oceano Índico durante os dois anos seguintes. Da primavera de 2004 ao verão de 2006, ocorreu um número estimado em 500 mil casos.

A epidemia propagou-se do Oceano Índico à Índia, onde grandes eventos emergiram em 2006. Uma vez introduzido, o CHIKV alastrou-se em 17 dos 28 estados da Índia e infectou mais de 1,39 milhão de pessoas antes do final do ano. O surto da Índia continuou em 2010 com novos casos aparecendo em áreas não envolvidas no início da fase epidêmica. Os casos também têm sido propagados da Índia para as Ilhas de Andaman e Nicobar, Sri Lanka, Ilhas Maldivas, Singapura, Malásia, Indonésia e numerosos outros países por meio de viajantes virêmicos.

A preocupação com a propagação do CHIKV atingiu um pico em 2007, quando o vírus foi encontrado em transmissão autóctone (humano-para-mosquito-parahumano) no norte da Itália após ser introduzido por um viajante com o vírus advindo da Índia.

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

As taxas de ataque em comunidades afetadas em recentes epidemias variaram de 38% a 63% e, embora em níveis reduzidos, muitos casos destes países continuam sendo relatados. Em 2010, o vírus continuou a causar doença na Índia, na Indonésia, em Myanmar, na Tailândia, nas Maldivas e reapareceu na Ilha Réunion. Casos importados também foram identificados no ano de 2010 em Taiwan, na França, nos Estados Unidos e no Brasil, trazidos por viajantes advindos, respectivamente, da Indonésia, da Ilha Réunion, da Índia e do sudoeste asiático.

Na região das Américas a transmissão autóctone foi identificada em dezembro de 2013. Até a 40ª semana epidemiológica do ano de 2014 foi verificada transmissão autóctone em países banhados pelo Mar do Caribe, Estados Unidos (Flórida), Guiana Francesa, Venezuela e casos importados em Bahamas, Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Jamaica, México, Paraguai, Peru, Trinidad e Tobago.

Em setembro de 2014, a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde confirmou transmissão autóctone em 02 casos no município de Oiapoque (Amapá) e 14 casos no município de Feira de Santana (Bahia).

**CASOS DE FEBRE DA CHIKUNGUNYA NOTIFICADOS NO SINAN - BAHIA**

Nº Casos por local residência segundo Município  
 Município: 291940 Licínio de Almeida  
 Período: 2015

Município	Nº Casos por local residência
TOTAL	1
291940 Licínio de Almeida	1

Fonte: SESAB/SUVISA/DIS/SINAN ONLINE - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

**O PRIMEIRO CASO DE CHIKUGUNHA NO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA FOI NO ANO DE 2015.**

**CASOS DE FEBRE DA CHIKUNGUNYA NOTIFICADOS NO SINAN - BAHIA**

Nº Casos por local notificação segundo Município  
 Município: 291940 Licínio de Almeida  
 Período: 2020-2022

Município	Nº Casos por local notificação
TOTAL	167
291940 Licínio de Almeida	167

Fonte: SESAB/SUVISA/DIS/SINAN ONLINE - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

**Dados de notificações de chikugunha do ano de 2020 á 2022, sendo ano de 2022 com uma alta taxa de incidência.**

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

#### 14. ZIKA

O vírus Zika é um vírus RNA da família Flaviviridae, gênero Flavivirus, transmitido pela fêmea do mosquito *Aedes aegypti* e, provavelmente por outras subespécies. O vírus recebeu o nome de Zika em referência à floresta em Uganda, onde foi isolado de macaco Rhesus em 1947. Até 2007, poucos casos foram identificados em seres humanos. A partir de 2007, epidemias sucessivas na Micronésia e na Polinésia Francesa chamaram atenção para a doença. A partir de março de 2015, a circulação de Zika foi comprovada no Brasil, inicialmente no Nordeste, a partir de surtos de doença exantemática, com ou sem quadro febril associado. O primeiro caso confirmado laboratorialmente em Angra dos Reis foi no ano de 2015. Contrariando a ideia inicial de que a Zika teria um comportamento benigno e autolimitado, foi reconhecido um aumento de casos de Síndrome de Guillain-Barré após doença exantemática em vários estados brasileiros, o que já havia sido descrito na Micronésia. Em novembro/2015, o Ministério da Saúde lançou um alerta para um excesso de casos de microcefalia no Nordeste, notadamente em Pernambuco, provavelmente devido à Zika, publicando em seguida o Plano Emergencial para Vigilância e Resposta à Ocorrência de Microcefalia Relacionada à Infecção pelo Vírus Zika (Ministério da Saúde – Versão 1 – 03/12/2015). Para fins de separação dos casos suspeitos das três doenças, foi instituída a notificação compulsória de Zika, por meio da Portaria MS N.º204 de 17 de fevereiro de 2016.

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

### 15. CARACTERIZAÇÃO ENTOMOLÓGICA E AMBIENTAL

A urbanização acelerada e desordenada, o surgimento de pontos de armazenamento de lixo para reciclagem sem a estrutura adequada representam fatores determinantes para manutenção dos criadouros do mosquito transmissor da dengue. Geralmente é esperado um aumento da taxa de incidência das arboviroses no verão, estação em que é constatada a elevação da temperatura e da umidade.

Os ferros velhos, borracharias, casas com piscinas abandonadas, unidades de reciclagem de material e cemitérios representam áreas de risco para proliferação do vetor por apresentarem grande quantidade de materiais que podem se tornar criadouros. Por esta razão são classificados como ponto estratégico e recebem a visita quinzenal da equipe da vigilância ambiental. No município de Licínio de Almeida, temos cadastrados 22 locais de ponto estratégico.

No período de 2020 a 2022 observa-se, em termos de tendência, que o Índice de Infestação Predial (IIP - % de imóveis com larvas de *Aedes aegypti*) no Município de Licínio de Almeida tem apresentado um comportamento oscilante (entre 0.5 e 1.4).

### 16. DESCRIÇÃO DAS METAS

**Meta 1:** Garantir a notificação de 100% dos casos suspeitos graves em até 24h - Manter equipe de vigilância epidemiológica realizando busca ativa de casos nos Serviços Municipais de Pronto Atendimento

**Meta 2:** Integração da Vigilância em Saúde com as equipes de Estratégia de Saúde da Família - Realizar visita a 100% das unidades ESF pela equipe da Vigilância em Saúde uma vez ao ano. Inserção dos agentes de combate às endemias nas equipes de Saúde da Família, conforme preconizado na Política Nacional de Atenção Básica.

**Meta 3:** Realização de investigação epidemiológica em 60% dos casos de dengue, zika e chikungunya notificados – Garantir o preenchimento adequado e

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

completo dos dados necessários às ficha de investigações, assim como o encerramento oportuno dos casos.

**Meta 4:** Realizar o fechamento de 60% dos casos notificados em até 60 dias. - Equipe da Vigilância Epidemiológica de posse dos dados coletados e dos resultados laboratoriais quando necessários definem a classificação final e o encerramento do caso no prazo máximo estabelecido.

**Meta 5:** Realizar a busca ativa de 100% dos casos graves - Busca ativa de casos suspeitos graves de Arboviroses nas unidades de saúde por parte da equipe da vigilância epidemiológica / atenção primária, não devendo aguardar a notificação passiva. Visita pela equipe da Vigilância Ambiental ao local provável de infecção para bloqueio entomológico.

**Meta 6:** Realizar, no mínimo, 1 reunião semanal entre as equipe das vigilâncias epidemiológica e ambiental (controle de vetores) - para auxiliar nas decisões espaciais e temporais de combate ao vetor, visando a redução da circulação viral.

**Meta 7:** Garantir a capacitação de 100% dos profissionais médicos e enfermeiros da atenção primária e 70% dos profissionais da atenção especializada.

**Meta 8:** Elaborar agenda de capacitação anual sobre o manejo clínico da Dengue, Zika e Chikungunya e ações de prevenção com o objetivo de formar multiplicadores em cada unidade de saúde responsáveis pela propagação da informação.

**Meta 9:** Prestar atendimento para 100% dos pacientes com suspeita de dengue, zika e chikungunya segundo os critérios de risco estabelecidos pelo MS garantir a taxa de mortalidade causada por complicação destas arboviroses abaixo de >1%.

**Meta 10:** Garantir o abastecimento de insumos;

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

### 17. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

As ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária. O processo de trabalho da Vigilância em Saúde nos 02 distritos sanitários conta com o serviço de busca ativa de casos suspeitos em todos os serviços de pronto atendimento do Município, o serviço na Estratégia de Saúde da Família e, sanitária), que atuam de forma coletiva, precoce e com a realidade mais próxima do perfil e da necessidade de sua população.

### 18. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90) define Vigilância Epidemiológica (VE) como "o conjunto de atividades que permite reunir a informação indispensável para conhecer, a qualquer momento, o comportamento ou história natural das doenças, bem como detectar ou prever alterações de seus fatores condicionantes, com o fim de recomendar oportunamente, sobre bases firmes, as medidas indicadas e eficientes que levem à prevenção e ao controle de determinadas doenças".

As ações de Vigilância Epidemiológica (VE) da Dengue, Zika, Chikungunya e de qualquer outra doença de notificação de forma compulsória, independente do período epidêmico, são realizadas no Município pela equipe de técnicos em parceria com a atenção básica.

### 19. Capacidade da Vigilância Epidemiológica

As notificações individuais são enviadas para a Vigilância Epidemiológica, onde é iniciada a investigação e o desencadeamento das ações de controle do vetor. Posteriormente, as notificações são encaminhadas para o setor de Dados Vitais /SINAN (Sistema Nacional de Agravos de Notificação), sendo então digitadas. Estes dados são analisados e interpretados por técnicos da VE, que elaboram relatórios sobre o comportamento das doenças no Município, como por exemplo: a distribuição por bairros, as localidades de maior risco de transmissão das doenças, as faixas etárias mais acometidas, a evolução temporal dos casos, a situação de risco epidêmico e indicadores

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

de gravidade como letalidade, nº de óbitos e internações, que refletem o acesso e a qualidade da assistência dos serviços de saúde ao paciente com suspeita de Dengue, Zika ou Chikungunya. Os dados epidemiológicos serão confrontados com os índices de infestação vetorial para compor o mapa de risco de Licínio de Almeida.

### **20. Integração entre Vigilância Epidemiológica e Laboratorial**

A Secretaria Municipal de Saúde garantirá através dos laboratórios que prestam serviço ao Município, realização dos exames de sorologia para confirmação/descarte dos casos de dengue e coleta de sangue e envio ao LACEN RJ para a realização de sorologias dos casos de Chikungunya e Zika. A integração entre a VE e a Rede Laboratorial que presta serviço ao Município se dará através de comunicação semanal, via email, com acesso aos resultados dos exames sorológicos para Dengue. Os exames sorológicos para Zika e Chikungunya serão coletados no Laboratório do Hospital Municipal e encaminhados ao LACEN (A SMS disponibilizará transporte para o envio das amostras ao LACEN Guanambi sempre que necessário) e os resultados serão acompanhados pelo GAL.

### **21. Exames para Chikungunya**

As Unidades de Saúde deverão notificar os casos para a Vigilância Epidemiológica que agendará coleta de sangue no Laboratório Municipal e encaminhará o material biológico para exame de sorologia no LACEN GUANAMBI.

### **22. Exames para ZIKA**

- Os exames específicos para ZIKA serão realizados somente em gestantes que apresentarem exantema. A Vigilância Epidemiológica agendará coleta de sangue/urina no Laboratório Municipal e encaminhará o material biológico para exame de sorologia no LACEN GUANAMBI.

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

### 23. Controle Vetorial

O *Aedes aegypti* é uma espécie de mosquito pertencente à família dos Culicídeos proveniente da África e que hoje se encontra distribuído por quase todo o Mundo, com maiores ocorrências nos países das regiões tropicais e subtropicais, sendo dependente da concentração humana no local para se estabelecer. Encontra-se bem adaptado às áreas urbanas, mais precisamente ao domicílio humano, onde consegue reproduzir-se e pôr os seus ovos em pequenas quantidades de água limpa, isto é, pobres em matéria orgânica em decomposição e sais (que confeririam características ácidas à água), que preferencialmente estejam sombreados e no peridomicílio.

O controle do *Aedes* é difícil, por ser muito versátil na escolha dos criadouros onde deposita seus ovos, que são extremamente resistentes, podendo sobreviver vários meses até que a chegada de água propicie a incubação. Como em quase todos os outros mosquitos, somente as fêmeas se alimentam de sangue para a maturação de seus ovos; os machos se alimentam apenas de substâncias vegetais e açucaradas.

Dentre as atividades do Programa de Controle e Prevenção a Dengue, a de controlar o vetor é uma das mais difíceis de ser desenvolvida. Fatores determinantes e que não estão ligados diretamente à saúde, são os que mais dificultam na manutenção e dispersão do vetor. Independente do período seja ele epidêmico ou não, as atividades a serem desenvolvidas pelo Município de Licínio de Almeida são as seguintes:

- **Visita Domiciliar:** Consiste na visita dos imóveis do município, realizada pelos agentes de Controle de Vetores e Combate as Endemias, onde se realiza a inspeção, tratamento e eliminação dos depósitos que possam se tornar criadouros do *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*.
- **Mutirões aos finais de semana:** No período de transmissão acentuada, uma equipe de visita domiciliar e de Pontos Estratégicos realizará, aos finais de semana, ações de inspeção, mobilização e borrifação de inseticida em localidades estratégicas, onde há maior registro de casos suspeitos e/ou maior incidência do vetor e/ou maior número de casas fechadas.

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

- **LIRAA:** Segundo o Calendário Epidemiológico Estadual, são realizados 04 Levantamentos de Índice Rápido do Aedes aegypti anuais para avaliação do índice de Infestação do Aedes aegypti e os principais criadouros de cada localidade.
- **Tratamento de Pontos Estratégicos:** Diariamente uma equipe especializada realiza inspeção, eliminação e tratamento focal e perifocal (borrifação com máquinas costais) nos Pontos estratégicos do município. Todos os imóveis onde possam conter grande número de criadouros podem ser considerados Pontos Estratégicos. Os principais exemplos de Pontos Estratégicos são: borracharias, oficinas, cemitérios, reciclagens etc.
- **Bloqueio Entomológico:** Sempre que um caso de suspeita de Dengue é notificado, a Equipe de Pontos Estratégicos é acionada e, juntamente com os agentes de Visita domiciliar, realizam um bloqueio que atinge um raio de 300 metros do imóvel do paciente suspeito. Neste bloqueio são feitas inspeção, eliminação e tratamento focal e perifocal.
- **Atendimento de Reclamações da Comunidade:** Recebimento de reclamações relacionadas a criadouros de mosquito via telefone (Disque Dengue: 77 – 363-2267). Depois de recebidas, essas reclamações são encaminhadas para os setores e equipes responsáveis, onde é avaliada a situação e tomadas às devidas providências para a solução das problemáticas.
- **Vedação de caixas d'água:** Serviço de vedação das caixas d'água que se encontram sem tampa, eliminando este tipo de criadouro no município.
- **Mobilização e Educação em Saúde nas comunidades:** A Equipe de Educação em saúde realiza a mobilização da comunidade com atividades como teatro de fantoches nas escolas, palestras nas comunidades e tendas esclarecedoras.

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

- **Redução de Pendências:** As estratégias para redução do índice de pendências serão baseadas no índice de pendências de cada área e situação entomo-epidemiológica, com as seguintes ações:
  - Intensificação das atividades de visita domiciliar aos sábados, domingos e feriados;
  - Mobilizar o quadro de agentes de saúde das Estratégias de Saúde da Família (ESF) de cada Regional para auxiliar nas informações e estratégias para remoção da situação;
  - Promover ações intersetoriais como estratégia para diminuir o número de imóveis fechados.

#### **24. Bloqueio entomológico**

Adequação dos Recursos: Assegurar a compra dos EPIs necessários para desenvolvimento de atividades que utilizem inseticidas; Aquisição dos materiais de uso na visita domiciliar;

	<b>EXISTENTES</b>	<b>IDEAL</b>
UVB PESADO	0	1
UVB PORTÁTIL	1	2

#### **25. ACE na ESF**

Considerando a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002, que estabelece atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde ACS, na prevenção e no controle da malária e da dengue;

Considerando a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que define o Agente de Combate as Endemias como o profissional que desenvolve atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor de cada ente federado;

Considerando a Portaria nº 3.252/GM, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e estabelece que para fortalecer a inserção das ações de vigilância e promoção da saúde na Atenção Primária à Saúde, recomenda-se a de incorporação gradativa dos ACE ou dos agentes que desempenham essas atividades, mas com outras denominações, nas equipes de Saúde da Família;

Considerando o Decreto nº 8.474/MS de 22 de junho de 2015 que menciona a integração das ações dos ACE à equipe de Atenção Básica em Saúde;

Considerando a Portaria nº 2.436/MS, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde, sugere-se a inserção dos Agentes de Endemias nas equipes de Saúde da Família;

Considerando que a integração entre a Vigilância em Saúde e a Atenção Primária à Saúde é condição obrigatória para construção da integralidade na atenção e para o alcance de resultados, com desenvolvimento de um processo de trabalho condizente com a realidade local, que preserve as especificidades dos setores e 29 compartilhe suas tecnologias, tendo por diretrizes a compatibilização dos territórios de atuação das equipes, o planejamento e programação e o monitoramento e avaliação integrados;

Considerando que muitas ações de vigilância em saúde já são desenvolvidas pelas equipes da ESF, tais como diagnóstico, tratamento, busca ativa e notificação, e que existem outras que são desenvolvidas no mesmo território da ESF, tais como controle ambiental, de endemias, de zoonoses, de riscos e danos à saúde que ainda não foram incorporadas integralmente pela ESF e;

Considerando que as ações de Vigilância em Saúde, incluindo a promoção da saúde, devem estar inseridas no cotidiano das equipes de Saúde da Família, com atribuições e responsabilidades definidas em território único de atuação, integrando os processos de trabalho, onde as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS e dos Agentes de Combate as Endemias - ACE/ACV, devem ser desempenhadas de forma integrada e complementar.

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**EQUIPE**

<b>EQUIPE</b>	<b>NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS</b>
<b>SEDE</b>	<b>6</b>
<b>DISTRITO TAUAPE</b>	<b>1</b>
<b>DISTRITO JUREMA*</b>	<b>0</b>

**A equipe da sede é responsável pela execução do trabalho no distrito de jurema, de acordo com a programação de atividades agendadas pela coordenação.**

**Importante:**

Cabe ao Secretário de Saúde garantir materiais necessários para a execução das atividades de controle vetorial.

**Fortalecimento da participação Comunitária**

Parceria com associação de moradores e grupos religiosos e convite para integrarem a Sala de Situação da Dengue. Entende-se que as associações e as instituições religiosas são co-parceiras essenciais para o êxito das ações.

**26. Atuação Intersetorial**

Combater o *Aedes aegypti* demanda o envolvimento articulado de diversos setores – como educação, saneamento, limpeza urbana e segurança pública – assim como o envolvimento de parceiros do setor privado e da sociedade organizada, sobretudo porque é grande a responsabilidade comunitária no controle dos criadouros de mosquito em residências e domicílios.

Não obstante, a comunicação não pode ser instrumento isolado para mudanças de comportamento. A educação em saúde também exerce importante papel nesse processo. Assim, a mobilização deve ser compreendida como suporte para as ações de gestão do SUS, utilizando-se das ferramentas da comunicação e da educação para fazer chegar à comunidade o papel de cada um no combate a essa doença.

Nesse sentido, será constituído em Licínio de Almeida o Comitê de Mobilização para prevenção das doenças causadas pelo *Aedes aegypti* que fomenta discussão a

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

respeito da eficácia das ações das vigilâncias sanitária e epidemiológica, a respeito da assistência médica na atenção básica, e sobretudo sobre a responsabilidade social no controle do vetor.

Em período epidêmico, haverá convocação de todas as Secretarias do governo para atuarem na mobilização, instaurando a Sala de Situação da Dengue, com periodicidade de encontros semanal.

### **27. Mobilização**

O principal objetivo desse componente é fomentar o desenvolvimento das ações educativas para a mudança de comportamento e a adoção de práticas para a manutenção do ambiente domiciliar preservado da infestação por *Aedes aegypti*, observadas a sazonalidade da doença e as realidades locais quanto aos principais 31 criadouros. A comunicação social terá como objetivo divulgar e informar sobre ações de educação em saúde e mobilização social para mudança de comportamento e de hábitos da população, buscando evitar a presença e a reprodução do *Aedes aegypti* nos domicílios, por meio da utilização dos recursos disponíveis na mídia. (Ministério da Saúde – programa Nacional de Controle da Dengue – julho 2002).

Educação em Saúde e Mobilização Social são estratégias adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) contra a reprodução do mosquito *Aedes aegypti*. O Plano de Contingência para 2020/222 se baseia principalmente, no incentivo ao controle mecânico dos focos, já que sua maioria se encontra no espaço intradomiciliar

. Para evitar epidemia de dengue, zika ou chikungunya, é fundamental a participação efetiva de todos os cidadãos e cidadãs de Licínio de Almeida, além da ação eficaz das Instituições, de forma articulada e planejada. Nesse sentido, várias estratégias serão implementadas com o objetivo de articular intersetorialmente as ações municipais de prevenção e controle da dengue e de aumentar a participação popular no controle mecânico do vetor.

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Para tanto, será dada continuidade às ações a serem realizadas em parceria com as Secretarias do Governo, Lideranças Comunitárias e Religiosas, Conselhos Locais e Regionais de Saúde e Associações de Moradores.

**Confecção de Folhetos**

Confecção e distribuição de, no mínimo, 8.000 panfletos com informações das doenças e modos de prevenção.

**28. Repasse das Informações das Ações**

As informações das ações executadas serão encaminhadas semanalmente para a Secretaria Estadual de Saúde através dos programas específicos e dos endereços de e-mail disponíveis.

**29. Assistência ao Paciente**

Com a circulação simultânea dos 3 arbovírus no município de Licínio de Almeida, com sintomas comuns às três doenças, o quadro abaixo é de ajuda para o manejo inicial dos casos suspeitos. É importante ter em mente que a dengue pode evoluir rapidamente para quadros mais graves, com risco de vida se o manejo for inadequado.

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Quadro 1: Frequência de sinais e sintomas mais comuns de infecção pelo vírus Zika em comparação com a infecção pelos vírus da dengue e chikungunya

		DENGUE	CHIKUNGUNYA	ZIKA
<b>PRINCIPAIS SINTOMAS</b>	<b>FEBRE</b>	Sempre presente: alta e de início imediato	Quase sempre presente: alta e de início imediato	Pode estar presente: baixa
	<b>ARTRALGIA (DORES NAS ARTICULAÇÕES)</b>	Quase sempre presente: dores moderadas	Presente em 90% dos casos: dores intensas	Pode estar presente: dores leves
	<b>RASH CUTÂNEO (MANCHAS VERMELHAS NA PELE)</b>	Pode estar presente	Pode estar presente: se manifesta nas primeiras 48 horas (normalmente a partir do 2º dia)	Quase sempre presente: se manifesta nas primeiras 24 horas
	<b>PRURIDO (COCEIRA)</b>	Pode estar presente: leve	Presente em 50 a 80% dos casos: leve	Pode estar presente: de leve a intensa
	<b>VERMELHIDÃO NOS OLHOS</b>	Não está presente	Pode estar presente	Pode estar presente

Fonte: Fincriz

### 30. Atenção Básica

A Rede de Atenção Primária à Saúde do município de Licínio de Almeida está distribuída nos 3 bairros e 2 distritos conta hoje com as seguintes unidades:

<u>TIPO</u>	<u>QUANTIDADE</u>
UNIDADE DE SAÚDE FAMÍLIA	06
NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família	01

Fonte: Departamento de Atenção Primária/ Novembro de 2022

Esta rede apresenta, atualmente, em seu quadro: 6 Médicos, 6 Enfermeiros, 4 Fisioterapeutas, 02 Psicólogos, 6 Auxiliares de Consultório Dentário, 6 Cirurgiões Dentistas, 33 agente Comunitário de Saúde, vinculados a Atenção Básica. Desta forma, a Atenção Primária realiza 100% de Atenção Básica.

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**Ações de integração entre a Atenção Básica e o Programa de Controle da Dengue**

As unidades de saúde da atenção básica farão o acolhimento dos suspeitos de dengue, zika e chikungunya. Realização por parte da equipe de ESF de Educação em saúde de forma preventiva e permanente através de palestras em locais de relevância na comunidade e em parceria com grupos representativos da própria unidade de saúde, escolas, associação de moradores, grupos religiosos. Em sinalização de maior incidência indicada pela situação epidemiológica, para a garantia do atendimento em momento oportuno, será necessária a quebra da rotina das ações programáticas, assim, recomenda-se:

- Abertura da agenda para o atendimento de agudos ao longo de todo o horário de funcionamento da unidade;
- Acolher e classificar os pacientes conforme fluxograma de classificação de risco para a Dengue – a sala de espera deverá contar com a presença de profissional que possa além de oferecer a hidratação precoce, detectar oportunamente o aparecimento de sinais de alarme e sinais de choque;
- acolher os pacientes com suspeita de Zika e Chikungunya segundo protocolos do Ministério da Saúde.;
- programar o acompanhamento específico para o paciente de primeira consulta e para os retornos em dias subsequentes na própria unidade ou em unidades de referência (final de semana);
- devolução de ficha de notificação/investigação para o ESF de residência de todos os pacientes que foram atendidos em outras unidades, principalmente de pronto atendimento, para que a equipe de Saúde da Família realize a visita domiciliar, o controle vetorial e investigação epidemiológica complementar no domicílio

### **31. Estrutura física UBS**

#### ***Ambiência***

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Com o objetivo de garantir um serviço de acordo com a realidade local, as unidades deverão adequar o espaço físico, de cada unidade com:

- Recepção e registro do paciente; (ou um espaço em condições de adequação)
- Espaço para acolhimento/triagem/preparo
- Espaço para espera;
- Consultório (s);
- Sala de Reidratação Oral e observação (ou um espaço adequado)
- Banheiros.

### **32. Assistência Hospitalar**

O Hospital de referência para casos graves de Dengue, Zika ou Chikungunya, é o Hospital Municipal Áureo Mendes da Silva.

Não existe em Angra leitos para internação em UTI ou outros atendimentos específicos, pois o município conta com um hospital de pequeno porte, em função disto quando necessário estes serão regulados pela Secretaria Estadual de Saúde – BA.

### **33. Acompanhamento e Avaliação**

A fim de se possibilitar o monitoramento das ações descritas neste Plano de Contingência, foram definidos os seguintes indicadores:

- Número de pontos estratégicos por bairro e distrito sanitário;
- Índice de Infestação Predial - IIP por bairro e distrito sanitário;
- Número de casos suspeitos por faixa-etária.
- Taxa de incidência de casos por bairro e distrito.
- Percentual de investigação epidemiológica dos casos notificados de dengue;
- Proporção de casos por tipo de classificação da dengue por distrito sanitário;
- Número de casos graves por bairro e distrito sanitário;
- Número de internações hospitalares por dengue no município por bairro e distrito sanitário de residência;

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

- Número de óbitos por dengue no município por bairro e distrito sanitário de residência;
- N° de profissionais médicos treinados no Manejo clínico da dengue por unidade de pronto atendimento.
- N° de profissionais médicos da atenção básica treinados no Manejo clínico da dengue, zika e chikungunya.
- N° de profissionais enfermeiros treinados no Manejo clínico da dengue, zika e chikungunya por unidade de pronto atendimento;
- N° de profissionais enfermeiros da atenção básica treinados no Manejo clínico da dengue, zika e chikungunya;

**PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

### 34. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DO PLANO

O Plano de Contingência será avaliado a partir do acompanhamento dos indicadores estabelecidos anteriormente. Deverão ser elaborados quinzenalmente Relatórios de Avaliação do Plano de Contingência a serem analisados nas reuniões do Comitê Intersetorial. É partir da construção desses relatórios que as ações serão redirecionadas propiciando um enfrentamento mais preciso no combate as arboviroses.

### 35. FINANCIAMENTO

O recurso financeiro para execução deste plano está previsto na Portaria 3.992 de 28/12/2017 do Ministério da Saúde referente ao bloco financeiro de Custeio e através de recursos da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, previstos na Lei Orçamentária Anual.

### 36. CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS

A partir do 1º semestre de 2023 serão realizadas as seguintes capacitações:

- Treinamento para médicos e enfermeiros sobre:
  - Classificação de Risco e Manejo Clínico da Dengue, Zika e Chikungunya – segundo as diretrizes do Ministério da Saúde. (maio/2023)
- Treinamento para os Agentes de Combate as Endemias e Controle de Vetores
  - Atualização sobre Dengue, zika e chikungunya (maio/2023)
  - Programa de Controle do Aedes - Instrução para pessoal de Campo (dezembro/2022)
- Treinamento para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) sobre:
  - Atualização sobre Dengue, zika e chikungunya e orientações sobre controle do Aedes (maio/23)

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

- Unidades que apresentarem Óbitos

-Se houver óbito, a equipe da Vigilância Epidemiológica fará junto a Unidade de Saúde de ocorrência do óbito estudo de caso com discussões a cerca dos protocolos do Ministério da Saúde.

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

### 37. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis Plano de Contingência Nacional para Epidemias de Dengue / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 42 p. : il.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Preparação e resposta à introdução do vírus Chikungunya no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 100 p. : il.

Arboviroses - Ministério da Saúde

Site: [www.saude.gov.br › component › tags › tag › arboviroses](http://www.saude.gov.br/component/tags/tag/arboviroses). Acesso em 22/11/2021.

Site: [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs), acesso em 26/11/2021.

Guia Prático de diagnóstico e manejo clínico das Arboviroses.

[www.saude.ba.gov.br/suvisa](http://www.saude.ba.gov.br/suvisa)

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**ANEXO I**

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO DESENCADEAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA;**

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE EPIDEMIOLOGIA;
- COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
- COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;
- COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS;
- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.108.286/0001-38

ARBOVIROSES Fluxograma de Atendimento. Includes sections for ANEXO II, DEFINIÇÃO DE CASO, and flowcharts for ADULTO and CRIANÇA. The flowcharts detail treatment protocols based on symptoms (DOR 1-6), laboratory results (DOR 1-6), and clinical status (Sem dor, Com dor). It lists medications like Dipirona, Paracetamol, and Analgesia, and provides instructions for monitoring and when to seek medical attention.

PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ: 14.108.286/0001-38

**ANEXO II**

**FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DENGUE E CHIKUNGUNYA**

**SINAN**

República Federativa do Brasil  
 Ministério de Saúde  
**SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO**  
**FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA N.º**

**Caso suspeito de dengue:** pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha presença de *Ae. aegypti* que apresente febre, usualmente entre 2 a 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações: náuseas, vômitos, exantema, mialgias, artralgias, dor retroorbital, petéquias ou prova do laço positiva e leucopenia.

**Caso suspeito de Chikungunya:** febre de início súbito e artralgia ou artrite intensa com início agudo, não explicado por outras condições, que resida ou tenha viajado para áreas endêmicas ou epidêmicas até 14 dias antes do início dos sintomas, ou que tenha vínculo epidemiológico com um caso importado confirmado.

**Dados Gerais**

1 Tipo de Notificação: 2 - Individual  
 2 Agravado(a): 1- DENGUE 2- CHIKUNGUNYA  Código (CID-10): A 90 A 92  
 3 Data de Notificação: \_\_\_\_\_  
 4 UF: \_\_\_\_\_ 5 Município de Notificação: \_\_\_\_\_ Código (IBGE): \_\_\_\_\_  
 6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora): \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_ 7 Data dos Primeiros Sintomas: \_\_\_\_\_  
 8 Nome do Paciente: \_\_\_\_\_ 9 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

**Verificação Individual**

10 (ou) Idade:  1- Menor de 1 ano  2- De 1 a 4 anos  3- De 5 a 9 anos  4- De 10 a 14 anos  5- De 15 a 19 anos  6- De 20 a 24 anos  7- De 25 a 29 anos  8- De 30 a 34 anos  9- De 35 a 39 anos  10- De 40 a 44 anos  11- De 45 a 49 anos  12- De 50 a 54 anos  13- De 55 a 59 anos  14- De 60 a 64 anos  15- De 65 a 69 anos  16- De 70 a 74 anos  17- De 75 a 79 anos  18- De 80 a 84 anos  19- De 85 a 89 anos  20- De 90 a 94 anos  21- De 95 a 99 anos  22- Não se aplica  
 11 Sexo:  1- Masculino  2- Feminino  3- Ignorado  
 12 Estado Civil:  1- Casado(a)  2- Solteiro(a)  3- Viúvo(a)  4- Divorciado(a)  5- Não se aplica  
 13 Raça/Cor:  1- Branca  2- Preta  3- Amarela  4- Indígena  5- Ignorado  
 14 Escolaridade:  1- Não sabe ler e escrever  2- Alfabetizado  3- Fundamental incompleto  4- Fundamental completo  5- Médio incompleto  6- Médio completo  7- Superior incompleto  8- Superior completo  9- Ignorado  10- Não se aplica  
 15 Número do Cartão SUS: \_\_\_\_\_ 16 Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**Dados de Residência**

17 UF: \_\_\_\_\_ 18 Município de Residência: \_\_\_\_\_ Código (IBGE): \_\_\_\_\_ 19 Distrito: \_\_\_\_\_  
 20 Bairro: \_\_\_\_\_ 21 Logradouro (rua, avenida, ...): \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_  
 22 Número: \_\_\_\_\_ 23 Complemento (apto., casa, ...): \_\_\_\_\_ 24 Geo campo 1: \_\_\_\_\_  
 25 Geo campo 2: \_\_\_\_\_ 26 Posto de Referência: \_\_\_\_\_ 27 CEP: \_\_\_\_\_  
 28 (DDD) Telefone: \_\_\_\_\_ 29 Zona:  1- Urbana  2- Rural  3- Periurbana  30 País (se residente fora do Brasil): \_\_\_\_\_

**Dados clínicos e laboratoriais**

31 Data da Investigação: \_\_\_\_\_ 32 Ocupação: \_\_\_\_\_

**Dados Clínicos**

33 Sinais clínicos: 1-Sim 2- Não  
 Febre  Cefaleia  Vômito  Dor nas costas  Artrite  Petéquias  Prova do laço positiva  
 Mialgia  Exantema  Náuseas  Conjuntivite  Artralgia intensa  Leucopenia  Dor retroorbital

34 Doenças pré-existentes: 1-Sim 2- Não 3- Ignorado  
 Diabetes  Hepatopatias  Hipertensão arterial  Doenças auto-imunes  
 Doenças hematológicas  Doença renal crônica  Doença ácido-péptica

**Dados Laboratoriais**

**Sorologia (IgM) Chikungunya**  
 35 Data da Coleta da 1ª Amostra (S1): \_\_\_\_\_ 36 Data da Coleta da 2ª Amostra (S2): \_\_\_\_\_  
 37 Exame PRNT Data da Coleta: \_\_\_\_\_ 38 Resultado:  51  52  PRNT   
 1- Reagente 2- Não Reagente 3- Inconclusivo 4- Não Realizado

**Sorologia (IgM) Dengue**  
 39 Data da Coleta: \_\_\_\_\_ 40 Resultado:  1- Positivo  2- Negativo  3- Inconclusivo  4- Não realizado  
 41 Exame NS1 Data da Coleta: \_\_\_\_\_ 42 Resultado:  1- Positivo  2- Negativo  3- Inconclusivo  4- Não realizado

43 Isolamento Data da Coleta: \_\_\_\_\_ 44 Resultado:  1- Positivo  2- Negativo  3- Inconclusivo  4- Não realizado  
 45 RT-PCR Data da Coleta: \_\_\_\_\_ 46 Resultado:  1- Positivo  2- Negativo  3- Inconclusivo  4- Não Realizado

47 Sorotipo:  1- DENV 1  2- DENV 2  3- DENV 3  4- DENV 4  
 48 Histopatologia:  1- Compatível  2- Incompatível  3- Inconclusivo  4- Não realizado  
 49 Imunohistoquímica:  1- Positivo  2- Negativo  3- Inconclusivo  4- Não realizado

Ativ  
Aces

5VS 14/03/2016

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**







**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ: 14.108.286/0001-38

**ANEXO III**

**FICHA DE NOTIFICAÇÃO ZIKA VÍRUS**

República Federativa do Brasil Ministério da Saúde		SINAN SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO		Nº
Dados Gerais	1 Tipo de Notificação	2 - Individual		
	2 Agravado/doença	FEBRE PELO VIRUS ZIKA	Código (CID10)	3 Data da Notificação
	4 UF	5 Município de Notificação	Código (IBGE)	
	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)	Código	7 Data dos Primeiros Sintomas	
Notificação Individual	8 Nome do Paciente			9 Data de Nascimento
	10 (ou) Idade	11 Sexo M - Masculino F - Feminino 1 - Ignorado	12 Gestante	13 Raça/Cor
	14 Escolaridade			
	15 Número do Cartão SUS			
	16 Nome da mãe			
Dados de Residência	17 UF	18 Município de Residência	Código (IBGE)	19 Distrito
	20 Bairro	21 Logradouro (rua, avenida, ...)		Código
	22 Número	23 Complemento (apto., casa, ...)		24 Geo campo 1
	25 Geo campo 2	26 Ponto de Referência		27 CEP
	28 (DDD) Telefone	29 Zona	30 País (se residente fora do Brasil)	
	31 Data da Investigação			
	32 Classificação Final			
33 Critério de Confirmação/Descarte				
Conclusão	Local Provável da Fonte de Infecção			
	34 O caso é autóctone do município de residência?			
	35 UF	36 País		
	37 Município	Código (IBGE)	38 Distrito	39 Bairro
	40 Doença Relacionada ao Trabalho	41 Evolução do Caso		
42 Data do Óbito				
43 Data do Encerramento				
Informações complementares e observações				
Observações adicionais				
Início do exantema: / / Febre( ) Artralgia( ) Artrite( ) Edema articular( ) Edema em membros( ) Hiperemia conjuntival( ) DRC( ) Linfadenopatia( ) Sinais neurológicos( ) Descrever: Outros:				
Investigador	Município/Unidade de Saúde			Cód. da Unid. de Saúde
	Nome		Função	Assinatura
	Notificação/conclusão		Sinan NET	SVS 27/09/2005

Ativ  
Aces:

**PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8189-721F-A185-A01D-5CBE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8189-721F-A185-A01D-5CBE



### Hash do Documento

37b3617499bb9614aacb75795a7b2ee27443d89c284f9c9eac3ca2568e4ef5ab

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/12/2022 11:16 UTC-03:00